

Re: VETO MANTIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 10/10/2023



De [Procuradoria Geral](#) em 2023-10-11 11:03

[✉ Detalhes](#) [ℹ Cabeçalhos](#) [☰ Texto simples](#)

Recebido.
At.te,

Andréia Moura
Administrativo

Em ter., 10 de out. de 2023 às 16:53, <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br> escreveu:

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, e informo para os devidos fins, conforme determina o caput do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o caput do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que o Veto nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei nº 101/2023 que altera a denominação da rua 14, localizada no bairro União, para rua José Anchieta de Araújo "Galego", foi MANTIDO por maioria absoluta, na Sessão Ordinária do dia 10/10/2023, conforme Certidão de Votação em anexo e o Ofício nº 670/2023.

Atenciosamente,

Cristiane Santos Lopes
Agente Parlamentar
Mat:422012